

OS DIREITOS POLITICOS DA MULHER BRASILEIRA

As palavras abaixo, leu-as o deputado Juvenal Lamartine, a 7 do passado, na Federação Brasileira pelo Progresso Feminino.

Nesta conferencia o illustre representante do Rio Grande do Norte, que é uma das expressões mais authenticas do nosso intellectualismo, dissertou sobre o futuro papel da mulher brasileira nos destinos da Terra de Santa Cruz, emittindo conceitos que, mais uma vez, reafirmam o brilho de sua cultura sociologica.

“Minhas senhoras e meus senhores: — Devo, certamente, ao facto de ter sido eu o relator, na Comissão da Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, do projecto que concede direito de voto ás mulheres e por minhas idéas francamente favoraveis ás justas aspirações politicas do sexo feminino, a honra do convite com que me distinguui uma comissão de senhoras das mais illustres da nossa sociedade, para fazer, sobre os direitos politicos da mulher, uma conferencia, que teria, sem duvida, maior repercussão se esta tribuna estivesse sendo occupada por quem pudesse, com mais brilho de fórma e competencia, versar um assumpto de tanta importancia e de tão palpitante actualidade, entre nós, como é o da emancipação politica da mulher brasileira.

O injustificavel afastamento da mulher dos negocios politicos, decorre do falso conceito da sua inferioridade intellectual, proclamada por notaveis philosophos e cientistas, em cujo espirito os preconceitos, creados em épocas de atrazo e do predominio da força material, se abateram, como pesada nuvem, que lhes não permittiu ver a realidade dos phenomenos sociaes e scientificos.

Nesse erro grosseiro incidiram, entre muitos outros, Schopenhauer, Nitsche e o proprio Comte, que acabou glorificando a mulher, e cujas doutrinas ainda têm uma grande acceitação entre os nossos intellectuaes

Nos paizes da Europa Central, onde a mulher tinha antes da guerra uma condição de inferioridade chocante, goza ella hoje de todos os direitos politicos, podendo aspirar mesmo á presidencia da Republica. E' assim na Allemanha, Austria, Polonia e Tcheco Slovaquia.

Na Russia dos Soviets não ha privilegio de classe, nem de sexos para o exercicio de qualquer profissão ou direito.

Mas não é só nos paizes de civilização occidental e christã que vemos a mulher se libertar dessa humilhante servidão, pois a tanto vale a negação dos direitos politicos, a quem sempre viveu preterida de exercer a menor participação na vida publica, de cujos onus não póde, entretanto fugir. A Turquia musulmana evoluiu, elevando a mulher de verdadeira escrava que era á dignidade de Ministra e membro do parlamento. Em algumas provincias da Asia, a mulher já goza o direito de voto.

Em contraste, porém, com todas as nações civilizadas e muitas outras que já reconheceram á mulher o direito de se immiscuir na vida publica pelo exercicio do seu voto, apparece o grupo das nações latinas, nelle incluido infelizmente, o Brasil, recusando á metade de sua população a participação nos negocios da Republica, equiparando a mulher aos incapazes, e se privando da collaboração valiosa e benefica de um elemento admiravelmente orientado para a solução das questões que hoje mais interessam ás nações bem organizadas do ponto de vista politico-social.

No Brasil, como em geral nos paizes de raça latina, as mulheres te debatida no Congresso Republicano. Muito antes, porém, em pleno regimen monarchico, uma minha conterranea, Nisia Floresta Brasileira, mulher de genio, que se tornou escriptora de nomeada nos mais adiantados meios literarios da Europa, defendeu aqui, em conferencias publicas e pela imprensa, o regimen federativo e o direito que assisitia ao sexo feminino de collaborar com o seu voto nos negocios publicos.

No Brasil, como é mgeral nos paizes de raça latina, as mulheres têm encontrado as maiores facilidades para ingressarem em todas as carreiras e funções publicas. Nunca lhes foi opposta resistencia alguma para frequentarem as escolas superiores, para exercerem a medicina adevocacia, o alto functionalismo publico, como em outros paizes de raça anglo-saxonia e germanica. Como explicar, portanto, que nestes, ellas já tenham conquistado a sua independencia politica, que continua a lhes ser negada naquelles.

Só vejo uma explicação: é que as mulheres latinas ainda não sabem ou não quizeram se organizar como força ponderavel para recla-

marem os seus direitos politicos, como fizeram as americanas do norte e as inglezas, por meio de vastas associações, pleiteando em conferencias, na imprensa, pelo livro, por todos os meios e sempre com um ardor e um enthusiasmo crescente, a sua emancipação politica.

Nos paizes latinos, os homens têm feito largas concessões ás mulheres sem que ellas as tenham reclamado. São concessões feitas espontaneamente.



E' minha convicção, portanto que se as senhoras brasileiras, entre as quaes ha elementos valiosissimos pelo talento, pela cultura, pelo equilibrio mental e superior orientação politica, constituissem uma grande associação, com ramificações por todos os Estados da Federação, com orgãos de publicidade nas cidades mais importantes do Brasil e um centro social aqui na Capital da Republica, e pleiteassem junto ao Congresso a concessão de seus direitos politicos, facilmente obteriam a victoria, que teria uma grande e benefica repercussão no paiz.

A Nação precisa, não póde prescindir mesmo da collaboração da mulher brasileira na solução dos grandes problemas sociaes e economicos que defrontamos.

Paiz novo, que tem de plasmar uma democracia politica em formas novas, liberta dos velhos prejuizos das nações europeas, não podemos continuar a manter a mulher afastada da vida politica, onde ella tem um elevadissimo papel a desempenhar nas questões que dizem com a educação, com a defesa dos menores e das mulheres que trabalham nas industrias, nas regras e preceitos da saude infantil e na confraternisação dos povos americanos.

A mulher brasileira necessita, em proveito proprio, se interessar na vida publica do paiz e collaborar na confecção de suas leis. Nada perdera com isso na sua graça, no campo do seu dominio actual. Tornar-se-a, ao contrario, mais seductora pela sua maior efficiencia social e mais respeitada pela maior somma de poder que adquirirá.

Até agora um pequeno grupo de senhoras corajosas e energicas está agindo quasi só. Urge que se intensifique o movimento pela emancipação politica da mulher brasileira, cuja voz, reclamando os seus direitos, ha de ser ouvida do extremo norte ao extremo sul, do littoral ao ultimo rincão desse grande Brasil.

A mulher brasileira deve reflectir muito sobre as seguintes palavras que Tocqueville escreveu a respeito dos Estados Unidos: "Se me perguntassem a quem eu penso que se deva principalmente attribuir a prosperidade singular na grandeza crescente desse povo, eu responderia que é á superioridade de suas mulheres".

Num estudo sobre a educação moderna da mulher, o grande physio-psychologista Mosso remata o seu trabalho com as seguintes palavras: "Em summa o americano materialisa a vida e sua mulher a intellectualisa".

Os adversarios do voto feminino, allegam as seguintes razões para lhes negar o seu apoio:

1º — *A divisão do trabalho.* — O progresso da civilização tende a especialização e a divisão do trabalho. Seria, pois u movimento regressivo estender ás mulheres o direito do voto.

2º — *Imposto de sangue* — As mulheres não devem aspirar á cidadania, porque não pagam o tributo de sangue. Os direitos politicos constituem uma especie de recompensa do serviço militar.

3º — As mulheres serão menos acatadas e perderão sua influencia social tornando-se eleitoras.

4º — Inoportunidade da medida no Brasil.

5º — Inconstitucionalidade da lei em face do nosso direito publico. Vejamos se procedem esses argumentos.

A divisão de trabalho que se observa e cada dia mais se especializa nas sociedades modernas e entre os individuos e não entre os sexos. Demonstramos:

— Antigamente a mulher fiava e tecia a roupa da casa. Hoje tudo isso se acha subdividido entre os especialistas.

Por outro lado, outr'ora as mulheres não tinham outros trabalhos nem outros meios de vida além das occupações domesticas. Hoje ellas executam e desempenham as mais elevadas e difficeis profissões, se entregam a profundas indagações scientificas, fazem descobertas no campo da sciencia, derrotam em concurso os titulados das nossas Escolas Superiores, revelando um zelo e uma competencia no exercicio das funções publicas, que nem sempre se encontram nos empregados masculinos.

As democracias que substituíram, quasi por todo o mundo, aos governos absolutos, fundam-se na igualdade de todos perante a lei, sendo abolidos os privilegios, quer de classe, quer de grupo. A unica desigualdade que hoje se admite é a competencia.

O imposto de sangue. — A sociedade actual está felizmente, muito afastada dos tempos em que os homens, sobretudo os das classes nobres, só podiam tentar a carreira publica exercendo a profissão das armas. Debaixo desse aspecto nenhuma differença existe entre um soberano ou general orgulhoso pelo numero de inimigos que arrastava no seu carro triumphal e o selvagem das nossas florestas, que ostenta vaidoso um longo collar dos dentes dos inimigos abatidos por sua clava.

O ideal da humanidade é a paz entre as nações para que possa evoluir segura para a confraternisação universal.

As mulheres, entretanto, prestam extraordinarios serviços á Patria, durante a guerra. Sem alludir as grandes heroínas e guerreiras, que não devem constituir o ideal feminino, basta citar o papel que na recente guerra desempenharam as "chauffeurs" da Cruz Vermelha, que iam buscar os feridos nas linhas de batalha, ou percorriam, em suas ambulancias, as cidades bombardeadas pelos *raids* de aeroplanos.

Lucy Stone, leader feminista dos Estados Unidos, respondeu, aos que invocam o tributo de sangue como razão para negar o voto á mulher, com as seguintes palavras:

"Cada vez que nasce um soldado, uma mulher expõe a sua vida. Durante annos faz guarda, dia e noite, ao berço do futuro cidadão. Segue e dirige o seu desenvolvimento até entregal-o á Patria em estado de servil-a. Deverá esta conceber o direito ao filho de voltar-se contra

s uamãe dizendo-lhe: Não tens o direito de cidadania; só poderás votar quando tu, que foste creada para dar a vida, a souberes tirar".

Tambem não procede o argumento de que as mulheres perderão sua influencia social e serão menos acatadas pelos homens, quando obtiverem os direitos politicos.

Os resultados sempre beneficos á communitade da acção das mulheres nos paizes que lhe permitem o direito de voto têm concorrido para argmentar o respeito de que já gozavam. A politica, em vez de desvial-as de seus deveres de familia, tem-lhes, ao contrario, permitindo uma actuação mais efficiente na solução das questões que de mais perto, se relacionam com a saude publica, a educação, o melhoramento da raça pela moralisação dos costumes.

A allegação de inoportunidade para a outorga dos direitos politicos á mulher brasileira é o ultimo reducto em que se acastellam os adversarios do suffragios feminino, mas é o caso de perguntar: já foram raçados os limites dessa fronteira para sabermos quando deve desaparecer a restricção?

As brasileiras terão, por ventura, uma mentalidade inferior á da mulher ingleza, americana, allemã ou turca, ou o seu gráo de cultura não lhes permite ainda ter uma noção exacta dos seus deveres politicos e das necessidades da sociedade em que vivem?

Todas as conquistas politico-sociaes que temos realizado foram consideradas inoportunas até as vesperras de sua realização. Ahi estão a nossa independencia politica, a abolição da escravidão, a proclamação da Republica, para só citar os acontecimentos de maior vulto na nossa historia politica. Assim será tambem a emancipação da mulher.

No Brasil, mais do que em qualquer outro paiz, avultam os problemas, que interessam a saude, a infancia, a educação, a hygiene social, etc., para cuja solução, como já vimos, a mulher está contribuindo tanto ou mais do que o homem, nos paizes que lhe concederam os direitos

A allegação de inoportunidade para a outorga dos direitos politicos.

A nossa Constituição Republicana não priva as mulheres dos direitos politicos. No seu artigo 70 dispõe: São eleitores os cidadãos maiores de 21 annos, que se alistarem na forma da lei.

Paragrapho 1º — Não podem alistar-se eleitores, para as eleições federaes e para as dos Estados:

1º — Os mendigos;

2º — Os analfabetos;

3º — As praças de pret, exceptuando-se os alumnos das escolas militares de ensino superior.

4º — Os religiosos de ordens monasticas, companhias, congregações ou communitades de qualquer denominação, sujeitos ao voto de obediencia, regra ou estatuto que importe em renuncia da liberdade individual.

Paragrapho 2º — São inelegiveis os cidadãos não alistaveis.

A Constituição expressamente nomeou os que não podiam se alistar eleitores e entre elles não está a mulher. Não se restringe um direito por intuição, mas por declaração expressa da lei. Isso é uma regra absoluta de direito.

São, como vedes, de tal modo frageis as objecções até agora opostas á concessão dos direitos politicos á mulher brasileira, que não é mister de grande esforço para destruil-as.

Congreguemos esforços, nós os partidarios da emancipação feminina, para que o Brasil seja, sinão o primeiro, pelo menos um dos primeiros paizes latinos a conferir o direito de voto ás mulheres, cuja acção social e politica necessitamos para que nos possamos orgulhar da nossa democracia.

A victoria está proxima. Intensificada a propaganda, teremos, em breve, de sentir a influencia da mulher brasileira na nossa politica, como a temos nas artes, nas letras e na sciencia, preparando uma geração nova, em cujo espirito ella saberá infiltrar o sentimento de amor da Patria e da humanidade.

A civilização que se está processando no Continente Americano não é aggressiva como o da Europa, cujos Estados delimitaram as suas fronteiras com a espada e com o canhão. No solo do nosso Continente é que ha de vicejar a grande arvore de paz, cujos ramos um dia cobrirão a todos os povos da terra. Para atingirmos, porém, esse sublime ideal humano, faz-se mister a actuação da mulher na vida publica dos paizes americanos, porque ella tem de ser a collaboradora efficiente e insubstituivel da grande obra da confraternisação dos povos.



Direitos Aduaneiros

A Companhia de Armazens Geraes dos Estados de Minas e Rio, com escriptorios á Avenida Rio Branco n. 9 e armazens á Avenida Rodrigues Alves, ns. 841 e 843, encarrega-se de despachos aduaneiros, adeantando as importancias dos respectivos direitos. Condições vantajosas. Trata-se com os despachantes da Companhia, á



Rua do Rosario n.º 75 1.º andar — Tel. Nortel601